

A TUTELA JURÍDICA DA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO: ENTRE A UTOPIA DESENVOLVIMENTISTA E A APORIA ONTOLÓGICA DO PHARMAKON

João Porto Silvério Júnior

Doutorado em Direito
UniRV-Universidade de Rio Verde, Rio Verde-GO
portosilverio@uol.com.br



DOI: 10.47094/32SEJUR.2025/2

Emanuel Victor de Moura Oliveira Barros

Doutorando em Direitos Humanos
UniRV-Universidade de Rio Verde, Rio Verde-GO
emanuel@unirv.edu.br

Gabriel Sperandio Milan

Pós-doutor em Administração
UNISINOS-Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS
gsmilan@unisininos.br

Introdução: A incessante revolução tecnológica que permeia o agronegócio instaura a necessidade de escrutínio crítico acerca dos dispositivos normativos que regulamentam a proteção da criação intelectual, notadamente o instituto das patentes. A técnica, enquanto manifestação da *tékhnē*, carrega, em seu cerne ontológico, a duplicidade expressa na concepção grega do *pharmakon* — simultaneamente antídoto e veneno, possibilidade de emancipação e de sujeição. Nesse cenário, a proteção jurídica da inovação emerge como locus de contradições epistêmicas e ético-políticas, que reclamam uma hermenêutica crítica. O presente estudo propõe-se a deslindar tais tensões, perscrutando as imbricações entre direito, técnica e poder no âmbito da inovação agroindustrial.

Objetivo: O escopo deste trabalho consiste em analisar criticamente a proteção jurídica da inovação no agronegócio, enfocando a função estratégica do registro de patentes como mecanismo ambíguo de incentivo ao progresso e de potencial exclusão sociotécnica. À luz da ontologia do *pharmakon*, pretende-se depreender as aporias imanentes à tecnificação do setor, problematizando a dialética entre emancipação e dominação inerente ao avanço tecnológico sob a égide da racionalidade jurídico-normativa.

Método de Pesquisa: A abordagem metodológica adotada reveste-se de caráter qualitativo e hermenêutico-crítico, alicerçada em matriz interdisciplinar que confluencia os aportes do Direito, da Filosofia da Técnica e da Sociologia da Inovação. Procedem-se à exegese de diplomas normativos e corporais filosóficos, com especial atenção ao conceito de *pharmakon* nas tradições platônica e derridiana. Adota-se o método dialético como instrumento de problematização dos paradoxos que emergem da interseção entre a tutela jurídica da inovação e os imperativos ético-sociais da contemporaneidade.

Resultados: A investigação evidencia que a proteção jurídica da inovação, se por um lado catalisa o incremento da produtividade e da sustentabilidade no agronegócio, por outro corrobora a reprodução de estruturas assimétricas de poder. À guisa da dialética do *pharmakon*, verifica-se que o instituto da patente constitui-se como ferramenta de gestão de externalidades econômicas e simbólicas, com o potencial de exacerbar clivagens sociais no acesso às inovações. As aporias tensionam o mandato constitucional da função social da propriedade intelectual, exigindo configurações teóricas e pragmáticas no modo de conceber a governança da inovação.

Conclusão: O percurso analítico permite inferir que a proteção jurídica da inovação no agronegócio, embora revestida de retórica desenvolvimentista, encontra-se atravessada pela ambivalência ontológica da técnica. O instituto da patente atua, simultaneamente, como propulsor do progresso e catalisador de novas formas de subalternização sociotécnica. Impõe-se a necessidade de uma inflexão ética na governança jurídica da inovação, que transcenda a lógica mercadológica e inscreva a técnica no horizonte de uma agricultura inclusiva e sustentável.

Palavras-chaves: Inovação Tecnológica. Proteção Jurídica. Dialética do *Pharmakon*.